

UMA BASE ESTRANGEIRA NAS LAJES o alvor

por
José Augusto Gregório Grave*

As primeiras forças inglesas desembarcaram na ilha Terceira na manhã de 8 de Outubro de 1943¹. Para as gentes da ilha foi uma surpresa, que, embora já suspeitada, não deixou de ter o impacto correspondente, pois todas as autoridades locais foram mantidas na ignorância dos preparativos da chegada dos militares ingleses². Fora das ilhas, os intervenientes directos na guerra já há algum tempo que tinham os cenários sobre os Açores delineados³. Só dias antes do citado desembarque é que o Governador Civil teve conhecimento do que se iria passar com o estacionamento de forças estrangeiras no seu distrito. E teve-o por deferência do Brigadeiro Tamagnini. Deve-se ter em conta que as relações institucionais

* Mestre em História Insular e Atlântica (sécs. XV a XX) pela Universidade dos Açores.

¹ Relatório acerca da cedência de bases nos Açores, do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Ministro do Interior, in José Augusto Grave, *OS AÇORES NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, A VISÃO INTERNA*, Dissertação de Mestrado, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000, policopiada. Anexo II.

² Américo Thomaz, *ÚLTIMAS DÉCADAS DE PORTUGAL, VOLUME II*, Lisboa, Edições Fernando Pereira, 1982, p. 77: “Esse acordo, que já vinha sendo estudado e preparado com bastante antecedência e ao qual o almirante Botelho de Sousa prestou uma colaboração valiosa, não transpirou, apesar de serem numerosos os intervenientes nesse estudo, o que constitui um caso raro entre nós.”

³ Cf. Felicitas von Peter, APANHADOS DE SURPRESA? A EMBAIXADA ALEMÃ E O ACORDO DOS AÇORES, in *PENÉLOPE*, Revista Semestral, nº22, Junho 2000, pp. 35-51.

entre as autoridades civis dos distritos e as autoridades militares portuguesas não eram muito boas, embora colaborantes na perseguição dos interesses da coisa pública⁴. O Governador Civil, Dr. Pestana da Silva, no seu citado relatório, traduz o mau estar entre autoridades militares e civis, e quanto esse mau estar o afectava pessoal e funcionalmente. O estacionamento das forças inglesas nas Lajes potenciou os atritos, evidenciou discrepâncias e incrementou as dificuldades da população e das autoridades civis.

Na sequência da estratégia dos Aliados, e de estudos feitos pelo então major Humberto Delgado, as forças inglesas instalam-se no Campo das Lajes⁵. Para tal houve a necessidade das forças portuguesas abandonarem o campo de aviação e a deslocação de um batalhão de infantaria das Fontinhas⁶. De seguida chegam os americanos com um destacamento, com total desconhecimento das autoridades portuguesas⁷. O que não era de estranhar depois do discurso do presidente dos E.U.A., Roosevelt, ao Congresso, em 1941, quando definiu a fronteira de segurança do seu país a Leste como ficando no meridiano 26° W. Também os acordos entre americanos e britânicos sobre a estratégia e a geoestratégia no Atlântico propiciavam uma instalação conjunta, embora, temporariamente, sob comando britânico⁸. Esta instalação, nos tempos iniciais, fez-se sem sobressaltos e com serenidade conforme reconheceu o Dr. Pestana da Silva. Todavia era inevitável que, um acréscimo de pessoas, num espaço limitado como é a ilha, acarretasse um incremento de problemas aos que já existiam decorrentes do tempo de guerra. Mas o Dr. Pestana da Silva aproveitava magistralmente a oportunidade do relatório para tecer as considerações que entendeu pertinentes sobre o exercício do poder civil. Fê-lo consciente de que a lição de ciência política que então ministrava não era consen-

⁴ Cf. José Augusto Grave, *OS AÇORES NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, A VISÃO INTERNA*, Dissertação de Mestrado, policopiada, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000.

⁵ Cf. António José Telo, *OS AÇORES E O CONTROLO DO ATLÂNTICO*, 1ª edição, Porto, Edições ASA, 1993; R.E. Vintras, *História Secreta da Base dos Açores*, Lisboa, Editora Ulisseia, 1975, e Luís Vieira de Andrade, *NEUTRALIDADE COLABORANTE, O Caso de Portugal na Segunda Guerra Mundial*, Ponta Delgada, 1993.

⁶ Idem, nota 1, p. 182.

⁷ Idem, p. 205.

⁸ Idem. nota 5.

tânea com o tempo político nacional e que a sua aceitação era impossível para o pulsar do momento. Sabendo que a sua frontalidade e a sua honestidade moral e cívica de alguma forma seriam objecto de sanção, deixou a caracterização do momento inscrita no relatório que teria “ao menos o mérito de um dia, mais tarde, servir como elemento de historia do meu distrito, feito por observador que podia e queria dizer a verdade”⁹. Começa por salientar a falha na cadeia normal do exercício do poder por não ter sido informado, em tempo oportuno, dos planos para a ilha Terceira receber forças estrangeiras. E di-lo não só na perspectiva de falta de confiança pessoal e política de que se sentiu objecto, mas também na perspectiva funcional que o inibiu de tomar as providências necessárias para a adaptação da ilha e do distrito ao acréscimo de pessoas e ao impacto de mentalidades e comportamentos diferentes. O ambiente gerado pela guerra, nos Açores, tinha criado as condições para que a autoridade militar lenta e gradualmente se fosse sobrepondo à autoridade civil, embora esta sempre tivesse imposto uma resistência à sua submissão, vincando as suas posições até ao limite do admissível no quadro político vigente. Nesta perspectiva o Dr. Pestana da Silva não se coíbe de fazer o cotejo com a vivência inglesa¹⁰. O Governador Civil começa por receber informações orais, parcas e escassas, do seu colega de Ponta Delgada, mas todo o conhecimento concreto que vem a ter sobre o desembarque de forças estrangeiras é-lhe fornecido pelo Comandante Militar da Terceira, Brigadeiro Tamagnini, o qual vem munido de instruções e ordens verbais¹¹. Tal situação deixa o Governador Civil numa posição bastante fragilizada. Ou se impunha e criava um conflito com consequências sociais, graves, e políticas, insustentáveis, ou se submetia com mais ou menos habilidade. Consideramos que o Dr. Pestana da Silva era um diplomata nato que usou o bom senso com maestria. E explicou ao ministro de então as razões de não ter criado um conflito sem no entanto se submeter: “Tenho patriotismo bastante para servir, aniquilando-me voluntariamente,

⁹ Idem, p. 197.

¹⁰ Idem, p. 192: “Todo o inglês, mesmo em guerra, não deixa de considerar as autoridades civis, como as primeiras autoridades e por essa razão teem-me dispensado todas as atenções e honras que pelo Estatuto são devidas aos Governadores dos Distritos Autónomos e que são bem suas conhecidas.”

¹¹ Idem, p. 184.

se tanto fôr preciso, pois, tenho a certeza que o meu Govêrno se tiver de me castigar pelos actos que eu tenha praticado e dos quais discordo, me julgará pelas intenções que os animaram e êste prémio me basta”¹². Apesar das “horas difíceis” por que passou sempre usou da diplomacia para resolver todos os problemas que o desembarque dos ingleses provocou, sem que o “brio dos portugueses e a soberania de Portugal tivessem sofrido a mais pequena afectação”¹³.

Todavia, se simplesmente não se submeteu, teve de usar de uma grande capacidade cénica para manter fora do entendimento geral a fragilidade da sua função. É que, como demonstra ao ministro, o poder tinha de ter uma aparência que justificasse ser credível para além da sua essência, a qual no momento estava debilitada. A preocupação com esta questão e com o reflexo que a população poderia ter dela é que o levou ao procedimento com que actuou¹⁴. Preocupou-o não só a desconfiança da população sobre a sua ignorância, bem como sobre o seu papel naquele cenário, e ainda a interpretação de que a ignorância evidenciada pelo governador fosse falta de confiança na própria população, no seu portuguesismo. Nos Açores, a função genitiva da preposição *de* faz a diferença entre a existência ou não do melindre e da susceptibilidade. Os Açores são Portugal e não de Portugal. Esta percepção da fronteira do melindre dos açorianos pauta a actuação do Dr. Pestana da Silva¹⁵.

É imbuído deste sentir que o Governador se permite fazer algumas reflexões ao Ministro do Interior “para melhor servir”¹⁶. A sua primeira consideração concerne à hierarquização e correlação dos poderes civis e militares. A ambiguidade de esclarecimento decisório, por parte do governo, implicou que o governador tivesse de artificializar um “*modus vivendi*” que lhe permitisse manter o prestígio da função. As condições de instalação pessoais e funcionais também deixavam muito a desejar e eram motivo de desprestígio da função de governador civil: “assim, por exemplo, a residência é um corredor do Palácio adaptado a quartos de dormir e

¹² Idem, p. 191.

¹³ Ibidem.

¹⁴ Idem, p. 191: “resta-me como compensação que teem sido tomadas depois de conscienciosa reflexão e da melhor boa vontade de bem-servir e de acertar.”

¹⁵ Idem, p. 185.

¹⁶ Idem, p. 191.

outras dependências, os meios de transporte são de aluguer, em carros de praça de aspecto mau e estado de conservação que não oferecem segurança nem garantia de terminarem a viagem, em contraste com os carros utilizados pelos estrangeiros e até por capitães do nosso exercito”¹⁷. Situação que era comum aos governadores civis dos três distritos autónomos. O governador civil de Ponta Delgada chega a pedir a um director geral, o das alfândegas, um carro dos que aquela direcção tinha como abandonados¹⁸. Os governadores civis tinham de ter engenho e arte para encenarem um estatuto a fim de que o país não tivesse necessidade que “o Representante do seu Govêrno se apresente diante de estrangeiros, em condições que podem dar lugar a sentimento de inferioridade”¹⁹.

Seguidamente passou às críticas dos incómodos, alguns escusados, sofridos pelas populações, resultantes da chegada e instalação das forças inglesas, as quais reconheceram desde logo os incómodos, conforme ofício de 15/11/1943 do comandante britânico: “... the friendliness, cooperation, and good humour of the people of Angra and district, who have had to suffer much inconvenience and disturbance to their normal lives trough the arrival of the British Forces and the discharge of much a great quality of material.” O isolamento a que a ilha esteve sujeita antes do desembarque das forças britânicas perturbou a vida dos estudantes que precisavam de se deslocar até à ilha Terceira, ou desta para o Continente, a fim de prosseguirem os estudos; de funcionários públicos impedidos de irem ocupar os lugares onde, entretanto, tinham sido colocados; de cerca de 150 pessoas das ilhas a Oeste da Terceira que ficaram retidas e sem condições de vida; de todos, porque os medicamentos escassearam e os bens de consumo imediato se esgotaram pela proibição da ilha receber qualquer contacto de qualquer espécie, o que levou ao encerramento de vários estabelecimentos de mercearia.

Estes foram factos que o Dr. Pestana da Silva evidenciou no seu relatório feito em 31 de Março de 1944, nas vésperas de seguir para Lisboa, em serviço, mas de onde não voltará. Ainda será governador civil de Angra até Agosto. O governo, por coerência, não podia aceitar “um

¹⁷ Idem, pp. 193,194:

¹⁸ B.P.A.P.D., A.G.C.P.D., Copiador de Correspondência Expedida, ofício de 1.10.1940.

¹⁹ Idem nota 1, p. 194.

puxão de orelhas” no relatório de um governador civil e deixá-lo ao serviço. Deixou derrogar no tempo a oportunidade da sua substituição.

Mas a base estrangeira já continha problemas que decorriam de tempos anteriores à instalação das forças britânicas. O mais candente era a questão da sua localização. Esta fora delineada para uma zona das Lajes que era então considerada o celeiro da ilha Terceira. O desvio da sua ocupação para outros fins acarretou de imediato problemas com os abastecimentos de cereais para a ilha Terceira²⁰. Mas o crítico problema com a ocupação dessas terras para fins militares é que não terá sido de aceitação pacífica pela população. Desde logo porque foram privados da sua utilização por um processo não negocial. Foram os proprietários simplesmente desapossados, a troco de uma renda que lhes foi imposta. Injusta. É a opinião que o Subsecretário da Guerra e o Governador Civil tinham, em comum, sobre o assunto, após analisarem em conjunto uma petição dos proprietários sobre a revisão dos preços dos arrendamentos²¹. Ambos acordam na resolução do problema de uma forma digna, voltando o Dr. Cândido Forjaz, para a Terceira, com essa promessa para os interessados. Que não cumprida. Ora esta era uma situação que, por ter sido levada a efeito fora de normas jurídicas e éticas vulgares, sofria de contestação e era foco de mau estar social e político na ilha. O desapossamento foi uma acção violenta que, embora reflectisse uma passividade da população, submissa, fruto da ambiência política do tempo, não agradou a ninguém na ilha Terceira. O descontentamento foi bastante notório e teve custos, pois as pessoas afectas ao regime, quiçá membros da União Nacional, a quem Marcello Caetano se refere como “os nossos amigos”, traduziram o mal estar que estava instalado na ilha Terceira, e do qual o Presidente do Conselho de Ministros foi alertado pelo próprio Caetano²². É este conjunto de episódios e circunstâncias que leva o governador Forjaz, em

²⁰ Cf. José Augusto Grave, *OS AÇORES NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, A VISÃO INTERNA*, Dissertação de Mestrado, policopiada, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000.

²¹ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1009, Secção 2ª, Pº 29, Pasta A, CP/FM, de 6.10.1945, do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Ministro do Interior: “... uma situação dolorosa para muitos pequenos proprietários já privados, alguns para sempre, das suas pequenas propriedades ...”

²² José Freire Antunes, *Salazar e Caetano, cartas secretas (1932-1968)*, Lisboa, Difusão Cultural, 1994, p. 136.

1945, a dirigir-se directamente a Oliveira Salazar com o propósito de lhe expor a situação da ilha Terceira e de lhe pedir justiça e compensações. Para ele a questão do desapossamento das propriedades era então já um mal irreparável que carecia de compensação: “A construção do aeródromo das Lajes veio desapossar das suas pequenas propriedades mais de duzentos proprietários hoje proletarizados. Ainda que lhes paguem a propriedade expropriada – eles não terão em que empregar o capital visto não haver, quasi não haver, propriedade disponível e os Bancos já não desejarem mais depósitos. São centos de pessoas arrancadas à terra com as naturais consequências de ordem social”²³. Assim só restava a compensação para obstar à deterioração da estabilidade política e sócio económica²⁴.

A instalação das forças britânicas inevitavelmente implicou problemas de acomodação. Um deles, e grave, foi o abastecimento de água. Tal levou logo à instituição de uma Comissão Mista de Fiscalização de Águas. O que, aliás, estava previsto no acordo estabelecido com o comando das forças britânicas, e era composto por um elemento nomeado pela Junta Geral do Distrito, outro pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e o terceiro pelo Comando Britânico²⁵. De notar que as autorizações sobre a utilização da água eram dadas pelo poder militar e não pelo civil, o qual, no entanto, era o responsável pelas águas, sua manutenção e rede de distribuição. Os problemas surgiram com as captações feitas pelos ingleses nas nascentes da Achadinha nº1 e nº2 e na de Barcelos. Os trabalhos levados a cabo pelos ingleses terão causado problemas ao abastecimento das populações, levando o Comandante Militar da Terceira a intervir com a referida comissão mista com a seguinte justificação: “Proceder de outra forma seria prejudicar esses proprietários além dos limites justos para

²³ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1259, Secção 1ª, Pº 80, Pasta A, CP/FM, de 4.12..1945, do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Presidente do Conselho de Ministros.

²⁴ *Ibidem*: “Elas me autorizam a pedir a Vossa Excelência, em nome do que julgo ser o verdadeiro interesse português nestas paragens, que, seja qual fôr a solução adoptada quanto ao aeródromo das Lajes, em que tão grandes esperanças depositámos e a que sacrificámos centenas de hectares das nossas melhores terras cerealíferas – o Estado compense a Terceira dos prejuízos materiais irreparáveis que sofreu ...”

²⁵ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº589/G.A., de 19.8.1944 do Comando Militar da Terceira para o Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo.

favorecer as Forças Britânicas”²⁶. Ora os limites justos não são aceites pelo Comando Britânico que, então, revela na sua resposta ao Comandante Militar da Terceira a postura com que as forças estrangeiras se encontram nos Açores, e que está longe da cordialidade que o Dr. Pestana da Silva refere no seu relatório para os primeiros tempos²⁷. Mas, em compensação, o Comandante Militar da Terceira mostra-se atencioso, a raiar o subserviente: “Cabe-me agradecer a parte que na resolução de V. Ex. teve a consideração pelos interesses dos habitantes (que eu procurei defender dentro dos limites extritamente indispensáveis) que, na realidade, corriam o risco de ser bastante afectados com o desvio de parte da água para o aerodromo”²⁸. E refira-se a propósito que as forças estrangeiras instalam-se na Terceira com uma supremacia que pôs em causa alguns aspectos de soberania. E de tal forma que levou o Governador Civil a fazer uma exposição ao Presidente do Conselho de Ministros pela forma autoritária e comportamento abusivo com que as forças estrangeiras se comportavam: “A pedido do comando das Forças estrangeiras nesta Ilha o Comando Militar da Terceira restringiu em tempos a circulação de cidadãos portugueses pela única via que dá acesso ao lugar de Santa Rita, encravado no campo anglo-americano e onde ainda há bom número de habitantes e propriedades rústicas de particulares”²⁹. Esta exposição sur-

²⁶ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº637/G-A., de 4.9.1944 do Comando Militar da Terceira para o Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo.

²⁷ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº656/G-A., de 11.9.1944 do Comando Militar da Terceira para o Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo: “... e foi de novo examinado o interesse dêsse projecto pelos engenheiros britânicos e americanos.

2. Em tais circunstâncias eu não aceito as condições que se deseja estabelecer, mencionadas no seu ofício de 4 de setembro e desejo informar, entretanto, de que o projecto será posto de parte.

3. Em consequência desta decisão será restabelecida alguma terra que já foi removida em relação com esta parte do novo sistema de condução de água e serão recuperadas tubagens e outros materiais já colocados.”

²⁸ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de confidenciais, ofício nº655/G.A., de 11.9.1944 do Comandante Militar da Terceira para o Comandante das Forças Britânicas Estacionadas na Terceira.

²⁹ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1010, Secção 1ª, Pº 80, Pasta A, CP/FM, de 6.10.1945 do Governador Civil do Distrito Autónomo do Distrito de Angra do Heroísmo para Presidente do Conselho de Ministros.

giu na sequência de um incidente com o tenente-coronel José Agostinho, Director dos Serviços Meteorológicos dos Açores ao intentar passar na citada estrada. Os britânicos é que davam passes aos nacionais para passarem. O tenente-coronel Agostinho pedirá depois o passe e acintosamente os britânicos cancelam todos os passes. O Governador dirá que “ embora o caso nunca comigo se tenha passado, a verdade é que se eu pretendo ir ao referido local também tenho de fazer prévia prevenção e ficar por ventura sujeito às mesmas demoras”³⁰. Ora esta situação não podia ser admissível pelo que o Dr. Cândido Pamplona Forjaz reitera a sua indignação ao Dr. Oliveira Salazar: “Que os estrangeiros impeçam o ingresso na área que o Governo Português lhes facultou – compreende-se mas que impeçam o trânsito por uma via distrital a portugueses e sobretudo autoridades em serviço, isso já é difícil de aceitar. Parece, portanto, que eles se deviam limitar a vedar ou guardar os limites do campo, deixando livre a circulação nas vias que dão acesso às áreas não incluídas na concessão”³¹. Como esta queixa é exposta em Outubro de 1945, podemos calcular que os britânicos impunham as suas regras aos portugueses que as acatavam e a elas se sujeitavam, havia quase dois anos, embora não as digerissem bem. Mas faltava-lhes o poder para imporem a sua vontade a outrem. Além de que as autoridades militares portuguesas, então com mais poderes adquiridos, não actuavam de forma a demarcarem com vinco os limites da actuação das forças estrangeiras e dos seus elementos. Muitas vezes, e de forma entendida como subserviente, as autoridades militares desautorizam o poder civil perante os militares estrangeiros, pondo em causa o interesse público. Na decorrência de perturbações de ordem pública, envolvendo cidadãos nacionais e estrangeiros, em estabelecimentos nacionais, o Comando Militar é preempatório para a PSP: “1º - Êste Comando não intervem nem deixa intervir em medidas que dizem respeito à disciplina interna das forças estrangeiras e antes fará quanto necessário fôr para que ela se mantenha na maior perfeição”³². Só que a questão não era de disciplina interna dessas forças, mas sim de ordem

³⁰ Ibidem.

³¹ Ibidem.

³² B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº433/G.A., de 18.7.1944 do Comando Militar da Terceira para o Secretário Geral do Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo.

pública em estabelecimentos nacionais e em área não cedida para utilização de forças estrangeiras. Tornou-se evidente que as zonas envolventes ao aquartelamento das forças estrangeiras, onde habitavam, trabalhavam e negociavam cidadãos nacionais, não eram da alçada das autoridades civis. Donde se infere que o poder militar nacional na ilha Terceira não estava interessado em entrar em conflituosidade com o comando militar estrangeiro, e se calhar não o podia afrontar, pelo que optava pela solução mais fácil, que era a de penalizar os cidadãos nacionais e cercear a acção da Polícia de Segurança Pública, então sob o seu comando, na defesa e imposição da ordem pública, independentemente de culpados. Sobre isto deve-se ter em conta que é normal que junto a acantonamentos militares surjam sempre estabelecimentos de restauração, embora mais do tipo tas-cas do que restaurantes, quando não vendas ambulantes. Obviamente que junto do aeródromo das Lajes houve um incremento de casas de pasto e tabernas que desde sempre mereceram a atenção das autoridades. Umas legais outras ilegais. Era então a autoridade militar que punha e dispunha sobre os licenciamentos desses estabelecimentos, ao ponto de mandar encerrar aquele que fosse considerado inconveniente para a disciplina das tropas por intervenção da Polícia Militar ou Civil as quais lhe estavam subordinadas: “adentro das atribuições de que superiormente está investido, requisitando inclusiva os respectivos alojamentos para fins militares com dispensa de outros cujos proprietários estejam sendo prejudicados”³³. Este rigor actuante contrastava com uma certa apatia com que a autoridade militar encarava os assuntos que diziam respeito directa ou indirectamente às forças estrangeiras.

Economicamente a ilha Terceira é bastante afectada pelo novo contingente militar. Os britânicos, nos acordos, terão assumido as responsabilidades dos seus abastecimentos e da sua contribuição para aliviar as dificuldades de abastecimento do arquipélago. Todavia a realidade vivida na Terceira, e em todo o arquipélago, foi que o aumento populacional com as forças estrangeiras interferiu negativamente na vida das populações. A ilha Terceira sofreu desde os primórdios da guerra diminuição da sua superfície cultivável para cereais na zona das Lajes, o que a tornou ainda mais dependente das outras ilhas, e estas mais sacrificadas. Em 1944 a situação dos

³³ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de confidenciais, ofício nº525/G-A de 5.8.1944 do Comando Militar da Terceira para o Presidente da Câmara da Praia da Vitória.

cereais era dramática, conforme telegrama do Dr. Francisco Valadão Júnior³⁴. A carne, que durante o período da guerra foi sempre um género de abastecimento instável e conflituoso, passou a ser um problema na Terceira, que até à chegada dos britânicos não tinha tido problemas no seu abastecimento. Mas para todos os géneros intensificaram-se as dificuldades de abastecimento quer por escassez de produção, quer de transportes ou por inflação, sempre decorrentes de um aumento de consumo. “Além das gorduras animais e carnes de porco falta o arroz e o bacalhau que, na falta de outros géneros, iam sendo consumidos. O peixe atinje preços inoportáveis. E tudo isto porque esta Ilha atravessa uma situação excepcional em favor do interesse nacional”³⁵. Vários factores contribuíam para esta carência generalizada. Um deles tem a ver com o poder de compra dos elementos das forças estrangeiras. Esse poder de compra provocou a deturpação da relação autóctone da oferta-procura. O que ofereciam pelos produtos no mercado local permite-lhes quase que o monopólio de aquisição nas transações abertas. Gerou-se uma tendência de produzir em exclusivo para o mercado protagonizado pelas forças armadas estrangeiras. Os ovos, galinhas e outros géneros de produção em pequena escala, ou seja produtos caseiros, que não estavam obrigados a manifestos perante as Juntas Nacionais, de fruta ou outras, bem como perante as Comissões Reguladoras, eram os mais apetecidos para ganho de vida. É isto que reconhece o Governador Cândido Forjaz: “A enchente de dinheiro nesta Ilha teve como resultados práticos o enriquecimento de umas duzias de comerciantes e o desafogo mais ou menos passageiro de algumas populações rurais, que se habituaram a um nível de vida até então desconhecido e que em breve terão de perder”³⁶. O controlo deste

³⁴ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de confidenciais, telegrama de 21.8.1944 do Secretário do Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Governador Civil do Distrito: “Insisto ansiosamente pedido meu telegrama dezoito corrente ponto entrada trigo local diminuta só temos para consumo até meados Setembro ponto Consta Governador Ponta Delgada Horta promove Lisboa divisão de trigo vapor Sete Cidades com prejuizo Terceira ponto Novamente hora amarga estou passando respeitosos cumprimentos.”

³⁵ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1299, Secção 2ª, Pr.º 19, Pasta C, de 19.12.1944 do Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Comando Militar da Terceira.

³⁶ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1010, Secção 1ª, Pº 80, Pasta A, CP/FM, de 6.10.1945 do Governador Civil do Distrito Autónomo do Distrito de Angra do Heroísmo para Presidente do Conselho de Ministros.

comércio e a contenção do esvair de géneros necessários à população será uma batalha constante do governo civil e um foco de atritos com a autoridade militar, conivente com o desfavorecimento dos abastecimentos civis. Os atritos entre as autoridades civis e militares são constantes. Um coronel passa licença a dois indivíduos para comprarem ovos à revelia das autoridades competentes³⁷. Também houve a necessidade de impedir a saída de ovos da ilha Graciosa³⁸. Estes problemas foram uma constante para todos os géneros produzidos no distrito. Havia também, e naturalmente, a questão da rentabilidade da exploração da produção de qualquer produto. Os produtores centraram as suas capacidades para os géneros geradores de lucros compensadores e descuraram aqueles cuja contingência de mercado lhes sonegava qualquer lucro³⁹. E as queixas sucediam-se⁴⁰. Estes problemas consubstanciaram-se de forma aguda pela divergência de entendimento sobre os funcionamentos do mercado em tempo de guerra. A autoridade militar entendia regular o consumo “de forma a atender ao conjunto das necessidades de tódo o Arquipélago as quais, nas condições actuais, saem fora do costume, das previsões, e até da técnica comercial anteriormente adoptados”⁴¹. A autoridade civil por sua vez entendia que “as leis económicas naturais não se curvam à vontade das autoridades, maior que seja a energia emprega-

³⁷ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, officio nº212, Secção 2ª, Pº 20, Pasta A, de 17.3.1944 do Governador Civil do Distrito Autónomo do Distrito de Angra do Heroísmo para o Comandante da Polícia de Angra do Heroísmo.

³⁸ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, officio nº834, Lº5, Pº I, Pª A., de 17.11.1944 do Presidente da Câmara de Santa Cruz da Graciosa para o Governador Civil do Distrito Autónomo do Distrito de Angra do Heroísmo.

³⁹ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, officio nº1727, ref.ª 8/MI/44, de 13.12.1944 da Comissão Reguladora de Cereais do Arquipélago dos Açores para o Governador Civil do Distrito Autónomo do Distrito de Angra do Heroísmo: “Sou de opinião de que o preço deste cereal, não remunerador, determinará uma imediata restrição da cultura a favor de outros cereais ou produtos da terra, mais lucrativos.”

⁴⁰ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, officio nº935, Secção 2ª, Pr.º 19, Pasta D, de 12.9.1944 do Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Comando Militar da Terceira: “ Não é possível assegurar o abastecimento escalonado de 225 bovinos à razão de 45 por mês ... não poderão aguardar dada a aflitiva escassêz de alimento a tão longo prazo de tempo sob pena de grave prejuizo em pêzo.”

⁴¹ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, officio nº8/Sb., Pr.º 8/1F, de 5.1.1945 do Comando Militar da Terceira para o Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo.

da”⁴². Todavia a força do poder, nem sempre da razão, estava do lado da autoridade militar que agia de forma “... porquanto só o Comando Militar dos Açores tem conhecimento da oportunidade ou não oportunidade da sua efectivação (exportações), pois estão dependentes dos efectivos militares a abastecer, da abundância ou escassês das colheitas nos Açores, ou mesmo no Continente”⁴³. Não se pode deixar de ter em conta que a autoridade civil nunca aceitou a supremacia da autoridade militar, embora sempre tenha acatado as orientações na perspectiva do superior interesse nacional⁴⁴. Os Governos Cívicos foram sempre mais cautelosos e detentores de bom senso nas decisões do que o Comando Militar dos Açores, pois sempre cuidaram do equilíbrio do conforto das populações militares e civis sem caírem em posições irreduzíveis, ilógicas e desproporcionadas como alguns comandos militares caracterizaram as suas decisões, numa supremacia egoísta das suas missões. Todas estas posições e condicionantes levaram a que a economia do distrito de Angra do Heroísmo entrasse em convulsões. Por um lado tinham as limitações dos fornecimentos ditados pelo clima de guerra. Tinham também as carências de produção motivadas por uma expectativa de lucro não compensatório. Também o impedimento de acederem a mercados com preços mais aliciantes tornava a produção escassa. Por outro lado tinham um incremento súbito de bem estar provocado pela introdução de dinheiro estrangeiro, o qual foi gerador de inflação e de condicionamento e selecção de produções⁴⁵. O que provoca que em 1945 haja muito dinheiro deposita-

⁴² B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº429, Secção 2ª, Pº 19, Pasta A, de 22.12.1941, do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Comandante Militar de Angra do Heroísmo.

⁴³ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº2327/Sb., Pº23/945, de 23.5.1945, do C.E.M. do CMA para o Secretário do Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo.

⁴⁴ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº935, Secção 2ª, Processo 19, Pasta D, de 12.9.1945, do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para Comandante Militar da Terceira: “...transitoriamente submetidos à autoridade militar, e ainda não ser já de recear o “caso de emergência grave” (aliás felizmente nunca verificado) que punha tôda a economia do arquipélago sob jurisdição militar.”

⁴⁵ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº935, Secção 2ª, Pr.º 19, Pasta D, de 12.9.1944 do Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Comando Militar da Terceira: “... o que não parece difícil dada a diferença de preços do retalho entre as duas ilhas, mesmo levando em linha de conta o diferencial praticado na venda a estrangeiros na Terceira.”

do nas agências bancárias, ao ponto de não aceitarem mais depósitos, mas também não investiam e em consequência não produziam⁴⁶. Houve uma subordinação da prática económica a um novo estilo introduzido pelas forças estrangeiras. Estas passaram a ter um tratamento preferencial de toda a gente, mesmo que o discurso oficial não o demonstrasse⁴⁷. Na realidade a autoridade militar primou por favorecer a posição das forças estrangeiras quando houve conflitos, ou, pelo menos, não actuar energicamente. O que veio a ser visível através dos protestos de indignação, que já citámos, do Governador Civil para o Presidente do Conselho.

Também as relações laborais se sentiram das alterações. Desde o início que as forças britânicas precisaram de trabalhadores para serviços e obras pertinentes para a sua logística. Tal provoca uma alteração das relações laborais na ilha Terceira quer por um aumento do mercado de trabalho e conseqüente procura de mão de obra acoplada a um novo painel salarial, quer pelo desvio de mão de obra da produção local. É claro que a apetência por melhores condições, pelo menos salariais, terá abalado a malha de distribuição de mão de obra, incluindo a atracção de trabalhadores de outras ilhas na mira dessas condições. O que, aliás, preocupou as autoridades pelo perigo que se punha ao equilíbrio da população laboral, na contingência de uma súbita onda migratória no arquipélago com destino à ilha Terceira⁴⁸. Porque na realidade a incorporação de mancebos e o grande numero de trabalhadores ao serviço dos britânicos perturbou o normal funcionamento dos trabalhos agrícolas e piscatórios. Em Março de 1944 o Comandante Militar da Terceira pretende diminuir os trabalhadores requisitados para as Lajes de 1340 para 670, justificando por ser dese-

⁴⁶ Cf. nota 21.

⁴⁷ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de confidenciais, telegrama nº51 de 12.1.1945, de CMA para Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo: "...nos termos do que foi acordado superiormente a ordem carne distrito Angra Heroísmo é seguinte dois pontos primeiro tropas portuguesas segundo população civil terceiro forças inglesas quarto estrangeiros serviço estas ..."

⁴⁸ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº69/G-A, de 23.3.1944 do Comando Militar da Terceira para o Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo: "... chegou ao conhecimento deste comando terem vindo a trabalhar nas obras do C.F.B. alguns indivíduos da graciosa (cêrca de 20), parecendo-me conveniente que o problema da sua imigraçãofosse encarado, no sentido de se facilitar ou dificultar, consoante V. Ex^a o propuzer, pesadas as vantagens e os prejuizos que dela possam advir para a economia do distrito."

jo do “Comando acudir à falta de mão de obra que se está apresentando para os trabalhos agrícolas e ainda na indústria da pesca.”⁴⁹. Houve também a necessidade de se conceder licença a praças até 1/6 dos efectivos e a trabalhadores até 1/5 para trabalhos rurais⁵⁰. A base estrangeira nas Lajes absorveu muitos dos recursos locais implicando uma versatilidade das autoridades para colmatarem a contrariedade dessa absorção.

Inevitável foi o impacto da presença de militares, sobretudo estrangeiros, na vida terceirense. Os ingleses e os americanos trazem coisas novas e comportamentos diferentes. Têm capacidades que inibem os portugueses e os tornam objecto de admiração. O que foi motivo de preocupação para as autoridades portuguesas: “E o americano paga tudo, o americano dá com largueza, e o americano resolve, repara, constrói, reforma com facilidade incrível. O terceirense, segundo as minhas informações, está perfeitamente embasbacado com o americano!”⁵¹. Tinham tanto que até os seus desperdícios eram aproveitados pelas populações com tal rentabilidade que a alfândega taxava as latas das conservas abandonadas por elas recicladas, o que levou a um protesto do Governador Civil⁵².

A presença do contingente militar estrangeiro trouxe, para além de dificuldades para a ilha Terceira, um incremento de bem estar a que a população não estava habituada. Também o convívio entre as duas comunidades foi enriquecedor, como é sempre o do contacto entre povos e nacionalidades. Há sempre algo que se ganha. Algum convívio foi selado pelo casamento entre militares estrangeiros e portuguesas da Terceira. Mas também houve custos sociais da presença desses militares. O bem estar, que o relacionamento económico com eles propiciou, foi o propulsor de uma crise que se pressentiu e era evidente em 1945⁵³. Houve uma

⁴⁹ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº67/G-A, de 23.3.1944 do Comando Militar da Terceira para o Comandante das Forças Britânicas Estacionadas na Terceira.

⁵⁰ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº379/G-A, de 10.7.1944 do Comando Militar da Terceira para o Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo.

⁵¹ José Freire Antunes, , *Salazar e Caetano, cartas secretas (1932-1968)*, Lisboa, Difusão Cultural, 1994, p. 136.

⁵² B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício s/nº, de 2.12.1944 do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Ministro das Finanças.

⁵³ Vide nota 36.

enchente súbita de dinheiro que gerou um desafogo efémero sem a correspondente capacidade de criar riqueza pelo investimento. Não conseguiram adaptar soluções para o impulso que sofreram com as novas dinâmicas que o fluir da guerra tinha depositado na ilha Terceira. Em resultado sobressaíram os malefícios que são o objecto das breves considerações de Cândido Forjaz para Oliveira Salazar. É o desemprego, pela cessação de trabalhos na base das Lages, que tem logo a correspondente miséria social em virtude de não haver postos de trabalho nem capacidade para os criar. Há, sim, dinheiro nos bancos a um ponto tal que estes se recusam a receber mais empréstimos, pois não há desenvolvimento económico nem capacidade empresarial capaz de usar a poupança entretanto acumulada. O poder de compra estrangeiro tem ainda um outro efeito numa sociedade economicamente inferior e que na Terceira o Dr. Forjaz enunciou assim: “A prostituição de menores, a desorganização de famílias rurais, a gatinagem de crianças em proporções assustadoras – são consequências irremediáveis da presença de estrangeiros endinheirados”⁵⁴. Sempre houve à volta de contingentes militares prostituição, mas adicionada à apetência por dinheiro abundante a par de uma alternativa de vida miserável conduz à existência de degradação moral das populações. A qual já vinha sendo sentida num período anterior à chegada dos britânicos⁵⁵.

Certo é que a base estrangeira nas Lajes modificou a vida na ilha Terceira para depois da guerra, porque a Terceira centrou-se na base. As palavras de Cândido Pamplona Forjaz não podiam ser mais elucidativas: “...seja qual fôr a solução adoptada quanto ao aeródromo das Lajes, em que tão grandes esperanças depositámos e a que sacrificámos centenas de hectares das nossas melhores terras cerealíferas – o Estado compense a Terceira dos prejuizos materiais irreparáveis que sofreu, a habilite a promover o bem estar dos seus habitantes agora à beira de uma crise grave e lhe demonstre com factos que os benefícios recebidos pela Nação a troco da sua patriótica colaboração e até sacrificio, merecem não só a gratidão

⁵⁴ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1259, Secção 1ª, Pº 80, Pasta A, CP/FM, de 4.12..1945, do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Presidente do Conselho de Ministros.

⁵⁵ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº292, Secção 2ª, Pº20, Pasta A, de 11.7.1942, do Governador Civil do Distrito de Angra do Heroísmo para Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo: “...por falta de meios de vida, se estão aí verificando casos de miséria moral ...”

de todo o paiz como ainda que essa gratidão se traduza em obras de interesse público”⁵⁶. Havia sonhos, dinheiro e uma base. Não houve projectos. A base continuou a sua existência como americana, no pós-guerra, como confirmação da fronteira de segurança no meridiano 26° W. A Terceira continuou centrada na base e não projectou nenhum sonho: “... das três Ilhas principais do Arquipélago, é esta a única que tem condições para grande centro de tráfego aéreo internacional, que vai tomar depois da guerra o volume que tudo deixa prever”⁵⁷.

Logo no início da fundação da base que a ilha Terceira se fundiu com ela, começando a viver, sobreviver e progredir com o pulsar dela.

⁵⁶ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1259, Secção 1ª, Pº 80, Pasta A, CP/FM, de 4.12..1945, do Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para o Presidente do Conselho de Ministros.

⁵⁷ B.P.A.A.H., A.G.C.A.H., Pasta de Confidenciais, ofício nº1215., Secção 1ª, Pº21, Pasta A, de 16.12.1944, do Governador Civil do Distrito de Angra do Heroísmo para Secretário Nacional da Informação e Cultura.

